



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20221207u43051701000162i43051701000162

Número da Nota

00000010

Data e Hora de Emissão

07/12/2022 10:28:39

Código de Verificação

XVCE-APPE

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **43.051.701/0001-62** Inscrição Municipal: **1.330.024-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **JP PRODUCAO DE PROJETOS ESPORTIVOS LTDA**
Nome Fantasia: **ODISSEIA PRODUcoes E EVENTOS** Tel.: **(21) 97656-8412**
Endereço: **AVN MARACANA 1334, APT 103 - TIJUCA - CEP: 20511-001**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **28.557.412/0001-46** Inscrição Municipal: **1.156.484-4** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **INSTITUTO TECNICO DESPORTIVO ATITUDE**
Endereço: **AVN PRES VARGAS 590, SAL 1302 - CENTRO - CEP: 20071-902** Tel.: **2164923329**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de Produção de Eventos referente ao Termo de fomento nº 936338/2022 (REALIZAÇÃO DAS FINAIS DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES ESTADUAIS SUB-18 MASCULINO E FEMININO NO RIO DE JANEIRO/RJ), referente aos itens (7.1 a 7.13) de acordo com o Plano de Aplicação Detalhado/Plano de Trabalho da Plataforma + Brasil.

VALOR DA NOTA = R\$ 204.998,00

Serviço Prestado

12.13.01 - produção de eventos

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000009, emitida em 06/12/2022.